

## JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS

**PROCESSO** : **Nº 60482926**

**RDC PRESENCIAL** : **Nº 001-2015** – Contratação de Empresa(s) de Engenharia para a Execução das Obras e Serviços de Implantação dos “Corredores Preferenciais – T-9 (Lote 1), INDEPENDÊNCIA (Lote 2), 85 (Lote 3), T-63 (Lote 4) e 24 DE OUTUBRO (Lote 5)” consistindo na requalificação do viário urbano, requalificação das calçadas, implantação da ciclovia, fornecimento de abrigos metálicos, Rede de Monitoramento e Sistema de Informação aos Usuários, Iluminação Noturna em LED e sinalização horizontal vertical e semaforica, conforme especificações e elementos técnicos constantes no edital e seus anexos.

A **CPL da CMTC** nomeada pela Portaria nº 016 de 20 de Junho de 2014, reuniu-se em 17 de Junho de 2015 às 14h30min na sede da CMTC para proceder ao Julgamento das Propostas de Preços apresentadas pelos seguintes licitantes: **1) – CONSÓRCIO UNIÃO – VALENZ – IMAGEM, 2)- JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, 3) CONSÓRCIO – CGO - CIECON e 4) CONSÓRCIO EMSA, CCB E DELTAWAY**, abaixo segue a análise realizada.

### Da Exigência do Edital:

Abaixo o integral teor das exigências do Edital para a apresentação das propostas.

### “11 - PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 1)

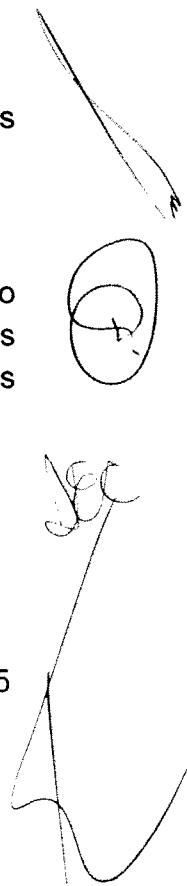
11.1 – O envelope com a propostas de preços, para cada lote, deverão ser entregues, separados e lacrados, no local, data e horário fixados para a licitação, contendo em sua parte externa e frontal, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01:

Proposta Preços Lote nº \_\_\_\_

Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC.

Concorrência Pública RDC PRESENCIAL FECHADO nº 001/2015



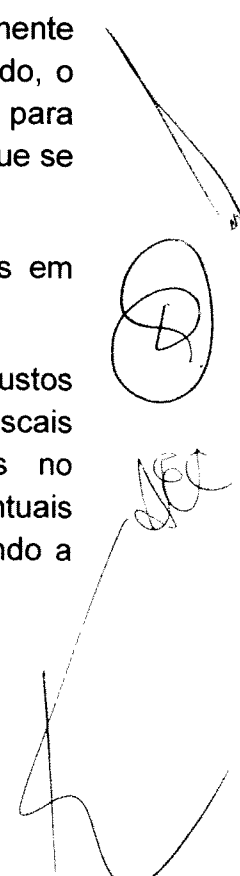
Razão Social da Empresa (No caso de consórcio o nome do Consórcio e os dados da empresa líder)

Data, Horário e Local de Abertura

- a) As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da proponente;
- b) Os valores totais deverão ser apresentados com no máximo 2 (duas) casas decimais.

11.2 A Proposta de Preços deverá ser apresentada individualmente, uma para cada lote pretendido, em capa preferencialmente de cor vermelha, assinada por Diretor(es) da licitante, ou pessoa legalmente habilitada (procuração por instrumento público), em envelope(s) lacrado(s), identificado(s) com o nº 01, em uma via, datilografada ou digitada, em linguagem clara e objetiva, sem erros, rasuras ou entrelinhas, contendo os elementos a seguir relacionados, e um CD contendo o arquivo digital (Excel) da planilha de preços e do cronograma proposto e um arquivo cópia fiel da proposta em PDF:

- a) Índice;
- b) Carta Proposta assinada por Diretor(es) ou pessoa legalmente habilitada, (procuração por instrumento público) em papel timbrado, o número do Edital, o prazo de execução e o preço global proposto para os serviços, em algarismos por extenso, em reais, esclarecendo que se refere ao mês de apresentação da Proposta;
- c) Planilha com os valores por macro itens e seus percentuais em relação ao valor total oferecido;
- d) Os percentuais relativos aos Encargos Sociais, aos Custos Administrativos, à Remuneração da Empresa e às Despesas Fiscais adotados pela licitante, limitados aos montantes indicados no Orçamento Estimado. A licitante deverá demonstrar os percentuais adotados para Encargos Sociais e Despesas Fiscais, considerando a desoneração;



e) Eventograma físico-financeiro, a proponente deverá elaborar seu Eventograma físico-financeiro levando em consideração o tempo medido em meses como o período para fornecimento de cada etapa e o fornecimento integral do objeto desta licitação;

f) Apresentar Ofício em papel timbrado da empresa licitante afirmando que a mesma atende aos requisitos de habilitação conforme Artigo 16 do Decreto nº 7.581 de 11 de Outubro de 2011.

g) Apresentar a composição do BDI adotado pela proponente.

### 11.3 - Validade das Propostas

As propostas deverão permanecer válidas e em condições de aceitação por um período mínimo de 90 (noventa) dias corridos contados da data da entrega das mesmas. Findo este prazo, ficam os participantes liberados dos compromissos assumidos, se o desejarem.

#### Da apresentação:

**CONSÓRCIO UNIÃO – VALENZ – IMAGEM** - As propostas apresentadas para os 5 (cinco) Lotes **não** estão de acordo com as exigências do Edital pois, não apresentou o demonstrativo dos encargos sociais conforme letra “d” subitem 11.2. As propostas foram apresentadas contendo: Carta Proposta, Planilha de Macroitens, Eventograma da Proposta, Detalhamento do BDI (no entanto o BDI apresentado não contempla a desoneração da folha), Declaração que atende aos requisitos para a habilitação, arquivo digital da planilha, procuração do representante legal.

**JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA** - As propostas apresentadas para os Lotes 1, 2, 4 e 5 estão de acordo com as exigências do Edital, contendo: Carta Proposta, Planilha de Macroitens, Composição dos encargos sociais, Eventograma da Proposta, BDI, Declaração que atende aos requisitos para a habilitação, arquivo digital da planilha, procuração do representante legal.

**CONSÓRCIO – CGO - CIECON** - As propostas apresentadas para os 5 (cinco) Lotes **não** estão de acordo com as exigências do Edital, pois não atenderam integralmente ao subitem 11.2 nas letras “c” – parcialmente atendida, faltando a apresentação dos percentuais dos valores dos macroitens e letra “d” não apresentação do demonstrativo dos encargos sociais, bem como não atendeu ao subitem 11.3, haja vista que o prazo de validade das propostas estão com

60 (sessenta) dias de prazo e este subitem diz que o prazo deve ser de 90 (noventa) dias de prazo de validade. As propostas foram apresentadas contendo: Carta Proposta, Planilha de Macroitem sem o percentual de cada macroitem, Eventograma da Proposta, BDI, Declaração que atende aos requisitos para a habilitação, arquivo digital da planilha, procuração do representante legal.

**CONSÓRCIO EMSA, CCB E DELTAWAY** - As propostas apresentadas para os Lotes 1 e 2 estão de acordo com as exigências do Edital, contendo: Carta Proposta, Planilha de Macroitem, Composição dos encargos sociais, Eventograma da Proposta, Declaração que atende aos requisitos para a habilitação, arquivo digital da planilha, procuração do representante legal.

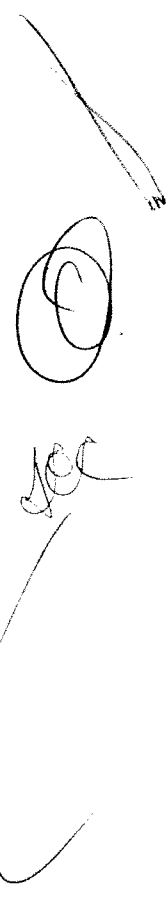
#### **Da Análise:**

Não foram encontrados erros de soma e ou multiplicação, quer sejam nos macroitem ou no total geral das propostas de todos os licitantes.

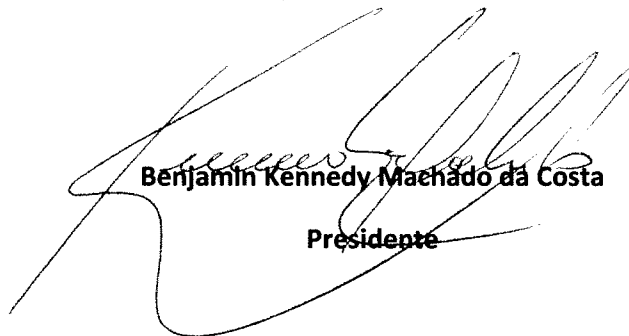
Foram analisadas as propostas de preços por macroitem apresentadas pelos Licitantes para cada um dos Lotes e o BDI adotado por cada um dos Licitantes.

**Conclusão:** Após a análise de toda a documentação contida nos Envelopes de Nº 01 a CPL – CMTC considera que as Propostas de Preços apresentadas pelos Licitantes **JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA** e **CONSÓRCIO EMSA, CCB E DELTAWAY** atenderam integralmente as exigências do edital RDC PRESENCIAL FECHADO Nº 001-2015 estando, portanto, classificadas como **ACEITAS** pela Administração, e que as Propostas de Preços apresentadas pelo licitante **CONSÓRCIO UNIÃO – VALENZ – IMAGEM** e pelo licitante **CONSÓRCIO CGO - CIECON** não atenderam integralmente as exigências do edital RDC PRESENCIAL FECHADO Nº 001-2015 estando, portanto, **desclassificadas** pela Administração. A **INACEITABILIDADE** das propostas dos dois consórcios licitantes se justifica pelo Princípio da Vinculação ao Edital, conforme o Artigo 3º da Lei nº 12.462/2011, pois os licitantes, **CONSÓRCIO UNIÃO – VALENZ – IMAGEM** e **CONSÓRCIO CGO – CIECON**, que tiveram suas propostas desclassificadas, não observaram alguns dos requisitos previamente estampados no instrumento convocatório.

Ficando os autos disponíveis para verificação, após publicação nos mesmos veículos que publicaram o ato convocatório ficará aberto o prazo recursal para aos licitantes que tiveram suas propostas desclassificadas.



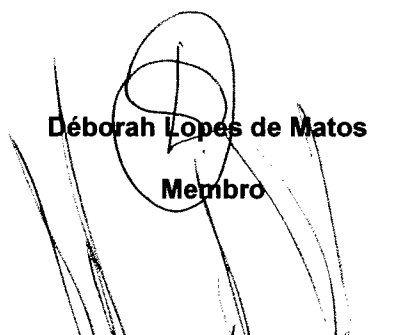
Goiânia, 17 de Junho de 2015.




**Benjamin Kennedy Machado da Costa**  
**Presidente**



**Iranilda Elias Costa**  
**Membro**



**Débora Lopes de Matos**  
**Membro**



**Jefferson da Silva Gomes**  
**Membro**